

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Eral Velho/SC

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgão do Governo e da Administração-QDD – LOA Lei Orçamentária Anual 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Criado pela Lei nº 0824, de 15 de agosto de 1996, com nova redação da Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Eral Velho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada dia 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgão do Governo e da Administração – QDD- da Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eral Velho, 24 de outubro de 2023

Diana Andolfatto
Presidente do CMAS